



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Canindé de São Francisco (Se), 27 de julho de 2018.

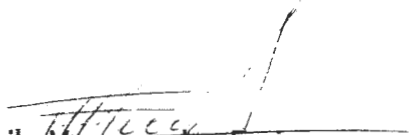
**Ofício nº /PMCSF/CGM**

**Ref. Relatório de Controle Interno – 2º Trimestre/2018**

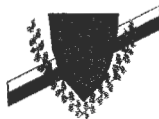
Senhor Presidente,

Cumprimentando inicialmente Vossa Excelência, encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas, o Relatório de Controle Interno, relativo ao Segundo Trimestre de 2018, em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206/01.

Atenciosamente,

  
**Murilo Vasconcelos Freire**  
Controladoria Geral do Município  
CPF: 111.736.615-49

Ao Exmº Srº  
ULICES DE ANDRADE FILHO  
MD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe  
Aracaju(Se)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco

**Período:** Abril a Junho de 2018

**Gestor:** EDNALDO VIEIRA BARROS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução do TC, de nº 206, de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **Segundo Trimestre do exercício de 2018**, cujos resultados relatamos a seguir, de forma consolidada, Prefeitura; Fundos de Saúde e Assistência.

O Fundo Municipal de Saúde passou a funcionar como Ordenador de Despesas sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do Decreto nº 05/2010, de 04 de janeiro de 2010 atendendo orientações do Ministério da Saúde, respaldado pelo artigo 77, parágrafo 3º da Constituição Federal. De igual modo, O Fundo Municipal de Ação Social passou a funcionar como Ordenador de Despesas sob gestão da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, em 02 de janeiro de 2010, através do Decreto nº 02/2012.

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela lei Municipal nº 140/2017 de 15 de dezembro de 2017.

A Lei Municipal nº 132 de 07 de julho de 2018, aprovou as Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, encontrando-se compatível com as disposições constantes do Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual nº. 139 de 15 de dezembro de 2017 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 100.000.000,00 (Cento milhões de reais), assim distribuídas:

RECEITA PREVISTA	INICIAL
Receitas Correntes	106.518,400,00
Receitas de Capital	1.823.300,00
(-) Dedução de Receita p/Fundeb	8.341.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000.000,00</b>
DESPESA FIXADA INICIAL	
Despesas Correntes	97.126.858,00
Despesas de Capital	2.784.142,00
Reserva de Contingência	89.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000.000,00</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## 2 – EXECUÇÃO DA RECEITA E TESOURARIA:

A receita orçamentária arrecadada, incluídas as arrecadações do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social até o período totalizou R\$ 46.445.138,94 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais, noventa e quatro centavos). Entre as fontes de receitas, destacaram-se as Transferências Correntes, conforme demonstrado abaixo:

RECEITA PREVISTA	INICIAL	FINAL (A)	(B) REALIZADA ATÉ O TRIM	A REALIZAR C = (A-B)
<b>Receitas Correntes Bruta</b>	<b>106.518.400,00</b>	<b>106.518.400,00</b>	<b>50.937.491,85</b>	<b>55.580.908,15</b>
Receitas de Impostos e Taxas	9.429.503,00	9.429.503,00	3.008.876,63	6.420.626,37
Receitas de Contribuições	545.000,00	545.000,00	460.854,29	84.145,71
Receitas Patrimoniais	381.340,00	381.340,00	120.903,34	260.436,66
Transferências Correntes	95.138.557,00	95.138.557,00	46.976.685,67	48.161.871,33
Outras Receitas Correntes	1.024.000,00	1.024.000,00	370.171,92	653.828,08
<b>(-) Ded.p/Form.do FUNDEB</b>	<b>( 8.341.700,00)</b>	<b>( 8.341.700,00)</b>	<b>(4.492.352,91)</b>	<b>( 3.849.347,09)</b>
<b>Rec. Corrente Líquida até o bimestre</b>	<b>98.176.700,00</b>	<b>98.176.700,00</b>	<b>46.445.138,94</b>	<b>51.731.561,06</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.823.300,00</b>	<b>1.823.300,00</b>	<b>-</b>	<b>1.823.300,00</b>
Alienação de Bens	400.000,00	400.000,00		400.000,00
Transferências de Capital	1.179.000,00	1.179.000,00		1.179.000,00
Outras Receitas de Capital	244.300,00	244.300,00	-	244.300,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000.000,00</b>	<b>100.000.000,00</b>	<b>46.445.138,94</b>	<b>53.554.861,06</b>

2.1 – Os saldos disponíveis, caixa e bancos encontram-se compatíveis com as movimentações de ingressos e egressos, e as movimentações pendentes de processamentos pelas instituições bancárias, devidamente conciliadas, representando um montante da ordem de R\$ 5.582.628,88 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais, oitenta e oito centavos), conforme quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÕES	SALDO
1. Caixa	0,00
2. Saldos Bancários da Prefeitura	3.305.017,88
3. Saldos Bancários do Fundo Municipal de Assistência Social	325.587,79
4. Saldos Bancários do Fundo Municipal de Saúde	1.952.023,21
<b>TOTAL</b>	<b>5.582.628,88</b>

2.2 – Os saldos do Passivo Financeiro, valores oriundos de movimentações das ingressos e egressos de Valores Retidos até o trimestre apresentou um saldo a recolher no montante de R\$ 6.430.677,12, assim desdobrados:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<b>ESPECIFICAÇÕES DAS RECEITAS E DESPESA EXTRA – ORÇAMENTÁRIAS</b>				
<b>Especificações</b>	<b>(A) Prefeitura</b>	<b>(B) Fundo Munic. de Saúde</b>	<b>(C) Fundo Munic. de Assist. Social</b>	<b>Saldo Geral (A+B+C)</b>
INSS	2.145.428,23	1.452.258,57	280.597,56	3.878.284,36
IPES		350,01	14.201,31	14.551,32
IRRF	446.952,01	1.316.323,47	36.035,79	1.799.311,27
ISS	13.611,73	7.395,07	1.882,63	22.889,43
PENÇÃO ALIMENTÍCIA/DESC. JUDICIAIS	30.054,07	8.553,98	8.225,01	46.833,06
ACACSACE		0,12		0,12
EMPREST.BANC. CONSIGNADOS	52.952,90	379.859,32	54.593,30	487.405,52
PIS/COFINS/CSLL	371,54			371,54
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	38.405,27	20.309,16	8.061,72	66.776,15
SINTESE	9.282,55		64,44	9.346,99
SINDICATO		1.496,82	14.695,00	16.191,82
SINTRAN/SE	26,36			26,36
SINDISERV	7.833,02	26.228,39		34.061,41
FAMACSE		603,24		603,24
CAUÇÕES				-
OUTROS RESTITUIVEIS	50.459,70	3.564,83		54.024,53
<b>TOTAIS .....</b>	<b>2.795.377,38</b>	<b>3.216.942,98</b>	<b>418.356,76</b>	<b>6.430.677,12</b>

3 – Da Abertura de Créditos Adicionais - Foram abertos até o período, Créditos Adicionais no montante de R\$ 30.566.699,39 (trinta milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais, trinta e nove centavos), o equivalente a 30,57% se comparado com o Orçamento do exercício, incluídos os Decretos para atendimentos a solicitações de Créditos Suplementares do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Para abertura dos créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da lei Federal nº 4.320/64, integralmente com coberturas de anulações de saldos orçamentários.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**4 – Das Despesas com Diárias** – Até o trimestre, os gastos com diárias a servidores e agentes políticos do Município importaram em R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil, trezentos reais).

#### **4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

##### **4.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios do Prefeito para a atual legislatura foram fixados, conforme Lei Nº 119 de 09/09/2016, em R\$ 24.050,80 (vinte e quatro mil cinqüentas reais e oitenta centavos) e R\$ 16.033,86 (dezesesseis mil trinta e três reais e oitenta centavos), respeitando limite imposto pelo Art.37, XI da Constituição Federal.

##### **4.2 – TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS**

As Transferências Financeiras para os Fundos de Saúde; Fundo de Assistência e Poder Legislativo Municipal até o período atingiu o montante de R\$ 9.346.115,82 (nove milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e quinze reais, oitenta e dois centavos). Para as Transferências para o Poder Legislativo, foi tomado como base, o limite estabelecido na Emenda Constitucional de nº 58, de 23 de setembro de 2009, e, Ofício Circular 06/2010, de 09/08/2010 (7% da receita do exercício anterior).

<b>ÓRGÃO</b>	<b>VALOR TRANSFERIDO</b>
1. Fundo Municipal de Assistência Social	1.762.848,25
2. Fundo Municipal de Saúde	5.922.918,95
3. Poder Legislativo	1.660.348,62
<b>TOTAL</b>	<b>9.346.115,82</b>

##### **4.3 – GASTOS COM O ENSINO**

###### **4.3.1 – APLIC. NO DESENV. DO ENS. BÁSICO (INFANTIL E FUNDAMENTAL)**

Até o período, o valor total dos Gastos com a Educação Básica/M D E, em conformidade com o que preceitua a Resolução TC nº. 243/07 somados à transferências para o FUNDEB (20% de impostos) foi o equivalente a 21,02%, e com o Magistério o equivalente a 71,86%, conforme quadro abaixo:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<b>RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO – M D E (janeiro a junho/2018)</b>	
1. Receitas Orçament. (Imp. base para aplicação no MDE) (A)	26.132.319,04
2. Despesas com o M D E (B)	900.625,53
3. Despesas com o – MDE, (20% transf. Para o FUNDEB) (C)	4.492.352,91
4. Restos A Pagar (pagamentos do MDE de Janeiro/2018 (D)	100.424,67
5. TOTAL GERAL DOS GASTOS C/EDUCAÇÃO/MDE- B/A E= (B+C+D)	5.493.403,11
6. (%) Dos Rec. na Aplic. Manut. e Desenv. Ensino Primor. MDE F= (E/A)	21,02%
<b>RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO – MAGISTÉRIO (janeiro a março/2018)</b>	
1. Ingressos de Recursos no FUNDEB (Transferências)	15.322.880,41
2. Ingressos de Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.062,50
3. Total de Recursos Ingressados no FUNDEB – base p/Magistério (A)	15.329.942,91
4. Total da Despesa Orçamentária com Profissionais do Magistério (C)	10.385.327,09
5. Restos a Pagar ref. remuneração de profis. do Magistério (janeiro) (D)	631.333,40
6. Total de Recursos aplicados com o Magistério E= (C+D)	11.016.660,49
7. % dos Recursos Aplicados com profissionais do Magist. – F = (E/A)	71,86%

Obs.: (11,86 %) acima do limite mínimo estabelecido.

#### 4.4 – INVESTIMENTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com Ações e Serviços Públicos de **SAÚDE**, até o período correspondeu a 20,18% da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE – Recursos Próprios</b>	
Receita de Impostos e Transferências (A)	26.132.319,04
Desp. Orçamentária c/aplicado na Saúde (Limite Mínimo=15,00%) (B)	4.567.447,73
Restos a Pagar – Recursos Próprios da Saúde (Ações da Saúde) (C)	704.869,47
Total Geral das Aplicações com a Saúde (B+C)	5.272.317,20
Percentual Aplicado na Saúde - % (B+C/A)	20,18%



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### 4.5 – DESPESAS COM PESSOAL

A despesa com pessoal do Poder Executivo até o trimestre correspondeu a 67,96% da Receita Corrente Líquida do mesmo período, conforme demonstrado a seguir:

GASTOS COM PESSOAL		
Receita Corrente Líquida (dos últimos 12 meses)	(A)	88.619.614
Gastos com Pessoal Bruto– (Prefeitura/Fundos de Saúde e Assistência)	(B)	68.412.727
Despesas de Exercício Anterior		(7.815.366)
Sentenças Judiciais, Indenizações e Restituições Trabalhistas	(E)	(369.707)
Total da Desp.c/Pessoal Líquida - Poder Executivo	(B+C+D-E)	60.227.655
Percentual de Comprometimento em relação à	$RCL - E = (B+C+D) / (A)$	67,96%

#### 4.6 – GESTÃO FISCAL – OUTROS ASPECTOS

Foram examinados diversos aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere ao encaminhamento à Egrégia Corte de Contas e Secretaria do Tesouro Nacional do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 3º Bimestre/2018 e RGF-Relatório de Gestão Fiscal inerente ao 1º Quadrimestre/2018, bem como, os procedimentos de transmissão dos dados ao SAGRES junto ao Tribunal de Contas do Estado, encontram-se com prazos atendidos.

#### 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS/INEXIBILIDADES

Até o período sob análise foram realizados os seguintes procedimentos licitatórios:

MODALIDADE	Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	Fundo Munic. Assistência Social
Pregão Presencial	06	01	01
Dispensa de Licitação	04	---	---
Inexigibilidade Licitação	04	01	01



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

## 6 – CONTRATOS E CONVÊNIOS

Até o período em análise foram celebrados os seguintes:

MODALIDADE	Prefeitura	Fundo Municipal Saúde	Fundo Municipal Assistência Social
Contrato	22	03	03
Termos Aditivos	01	01	---
Chamada Pública	01		

## 7 – AUDITORIA PATRIMONIAL

### 7.1 – Do Controle de Material

Os controles são processados através de Sistema de Informática, cujos procedimentos sistemáticos prevêm atualizações com reposições das fichas de prateleira, emissão de relatórios mensais, com consolidação das entradas e saídas, onde fica demonstrado o saldo anterior e atual.

**7.2 - Os Bens Patrimoniais** o encerrar o período, os respectivos saldos encontraram-se conforme segue:

MODALIDADE	Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	Fundo Munic. Assistência Social
Bens Móveis	8.507.484,80	1.961.165,80	772.409,98
Bens Imóveis	26.811.292,71	3.742.813,46	149.145,73
Bens de Natureza Industri	794.062,87	0,00	0,00
Almoxarifado	476.129,12	764.158,80	104.220,02

### 7.4 – VEÍCULOS E MÁQUINAS

A frota do município é composta de 62 veículos e 04 maquinas.

## 8 – CONCLUSÃO

Os atos e fatos administrativos; financeiros; a execução orçamentária; a administração Patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, aqui analisados, se apresentam de acordo com os princípios expressos



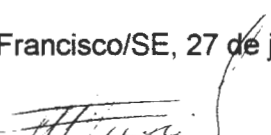


**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais normas da Administração Pública, bem como, observância nas orientações técnicas constantes em atos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, portanto, merece Parecer pela Regularidade no período.

É o que temos a relatar,

Canindé de São Francisco/SE, 27 de julho de 2018.

  
**Murilo Vasconcelos Freire**  
Controladoria Geral do Município  
CPF: 111.736.615-49



.....RGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## C E R T I D ã O

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao segundo trimestre de 2018, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 \_Responsabilidade Fiscal.

Canindé do São Francisco, (Se), 27 de julho de 2018\*

  
~~Murilo Vasconcelos Freire~~  
Controlador Geral  
CPF: 111.739.615-49

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 2459  
Data da Entrega: 27/07/2018  
Unidade Gestora: 001301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO  
Período: SEGUNDO TRIMESTRE Ano de Referência: 2018  
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO  
Responsável: 10332677591

---

Emitido em: 27/07/2018